



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 012/2026

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais Hidráulicos para manutenção do sistema de abastecimento de água no município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva do sistema de abastecimento de água do Município.

A contratação é necessária para assegurar o pleno funcionamento da rede de distribuição, possibilitando a substituição de peças desgastadas ou danificadas, reparos em vazamentos, ampliações pontuais e demais intervenções técnicas indispensáveis à continuidade e eficiência do serviço público.

A medida visa garantir a regularidade no fornecimento de água à população, reduzir perdas, evitar interrupções prolongadas e manter a qualidade do atendimento, preservando a infraestrutura existente e promovendo maior segurança operacional ao sistema.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item **6.06** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais Hidráulicos para manutenção do sistema de abastecimento de água no município, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento por menor preço, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62,66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

O presente terá validade por 01 (um) ano,

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para será de até **15 (quinze) dias** contados da data de envio do empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição detalhada junto a CI.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **72.160,93**

Ite m	UNID. De medida	Quant.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	Unidade	20	Cano soldável de 20mm, barra de 6 metros cada, CARACTERÍSTICA(S): tubo PVC soldável, espessura mínima de 1,5 mm, fabricado conforme normas ABNT NBR 5648 e 5626, em PVC, marrom, Ø 20mm	R\$ 18,19	R\$ 363,70
2	Unidade	200	Cano soldável de 25mm, barra de 6 metros cada, CARACTERÍSTICA(S): tubo PVC soldável, espessura mínima de 1,7 mm, fabricado conforme normas ABNT NBR 5648 e 5626, em PVC, marrom, Ø 25mm	R\$ 19,55	R\$ 3.910,00
3	Unidade	100	Cano soldável de 32mm, barra de 6 metros cada, CARACTERÍSTICA(S): tubo PVC soldável, espessura mínima de 2,1 mm, fabricado conforme normas ABNT NBR 5648 e 5626, em PVC, marrom, Ø 32mm	R\$ 36,35	R\$ 3.634,50
4	Unidade	100	Cano soldável de 40mm, barra de 6 metros cada, CARACTERÍSTICA(S): tubo PVC soldável, espessura mínima de 2,4 mm, fabricado conforme normas ABNT NBR 5648 e 5626, em PVC, marrom, Ø 40mm	R\$ 48,93	R\$ 4.892,50
5	Unidade	100	luva soldável de 20mm;	R\$ 0,88	R\$ 88,00
6	Unidade	300	luva soldável de 25mm;	R\$ 0,84	R\$ 250,50
7	Unidade	200	luva soldável de 32mm;	R\$ 1,87	R\$ 374,00
8	Unidade	200	luva soldável de 40mm;	R\$ 3,33	R\$ 666,00
9	Unidade	150	luva soldável de 50mm;	R\$ 3,81	R\$ 571,50
10	Unidade	50	joelho soldável de 90° 20mm	R\$ 1,03	R\$ 51,25
11	Unidade	300	joelho soldável de 90° 25mm	R\$ 0,59	R\$ 175,50
12	Unidade	50	joelho soldável de 90° 32mm	R\$ 2,18	R\$ 108,75
13	Unidade	150	joelho soldável de 90° 40mm	R\$ 4,04	R\$ 606,00
14	Unidade	50	joelho soldável de 90° 50mm	R\$ 21,91	R\$ 1.095,50
15	Unidade	120	Adesivo Extra Forte ou Aquatherm pote de 175g com pincel	R\$ 49,90	R\$ 5.988,00
16	Unidade	200	anel de vedação ¾ para hidrômetro	R\$ 0,20	R\$ 40,00
17	Unidade	50	Curva PVC soldável de 25mm x 90º	R\$ 5,14	R\$ 257,00
18	Unidade	50	Curva PVC soldável de 32mm x 90º	R\$ 6,44	R\$ 322,00
19	Unidade	50	Curva PVC soldável de 40mm x 90º	R\$ 9,00	R\$ 450,00
20	Unidade	20	Curva PVC soldável de 50mm x 90º	R\$ 24,50	R\$ 490,00
21	Unidade	20	Curva PVC soldável de 60mm x 90º	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
22	Unidade	50	Registro de esferas soldável com união de 25mm	R\$ 15,40	R\$ 770,00
23	Unidade	30	Registro de esferas soldável com união de 32mm	R\$	R\$

				22,40	672,00
24	Unidade	50	Registro de esferas soldável com união de 40mm	R\$ 33,40	R\$ 1.670,00
25	Unidade	30	Registro de esferas soldável com união de 50mm	R\$ 41,15	R\$ 1.234,50
26	Unidade	50	TEE soldável de 20mm	R\$ 1,00	R\$ 50,00
27	Unidade	100	TEE soldável de 32mm	R\$ 2,82	R\$ 281,50
28	Unidade	100	TEE soldável de 25mm	R\$ 0,88	R\$ 87,50
29	Unidade	20	Tampão soldável de 20	R\$ 0,67	R\$ 13,40
30	Unidade	20	Tampão soldável de 32	R\$ 0,95	R\$ 19,00
31	Unidade	20	Tampão soldável de 40	R\$ 4,99	R\$ 99,80
32	Unidade	100	Bucha de Redução soldável de 25x20mm	R\$ 1,43	R\$ 142,50
33	Unidade	50	Bucha de Redução soldável de 50x40mm	R\$ 5,87	R\$ 293,50
34	Unidade	200	Lacre anti-fraude tipo abraçadeira com travas em polipropileno (PEAD), instalado na porca do cavalete, na cor azul	R\$ 3,78	R\$ 756,00
35	Unidade	10	TEE redução soldável 60 x 25mm	R\$ 24,00	R\$ 240,00
36	Unidade	10	TEE redução soldável 50 x 25mm	R\$ 13,75	R\$ 137,50
37	Metros	100	Lixa Rolo grão 80 amarela	R\$ 3,50	R\$ 350,00
38	Unidade	15	Te PEAD de serviço integrado 60 x ¾ de 20mm	R\$ 35,80	R\$ 537,00
39	Unidade	10	Te PEAD de serviço integrado 85 x ¾ de 20mm	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
40	Unidade	50	Adaptador de compressão rosca macho para tubos PEAD 20 X ¾	R\$ 5,09	R\$ 254,33
41	Unidade	50	Adaptador de compressão rosca macho para tubos PEAD 25 X ¾	R\$ 6,85	R\$ 342,50
42	Metros	100	tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 20mm PN 16, para rede de água potável	R\$ 3,00	R\$ 299,67
43	Metros	700	tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 25mm PN 12.5, para rede de água potável	R\$ 4,01	R\$ 2.809,33
44	Metros	700	tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 25mm PN 16, para rede de água potável	R\$ 5,97	R\$ 4.175,50
45	Metros	600	tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 63mm PN 16, para rede de água potável	R\$ 30,44	R\$ 18.264,00
46	Unidade	10	Hidrômetro multijato 20.000 m ³ /h x 1 ½ com conexões	R\$ 1.109,50	R\$ 11.095,00
47	Unidade	10	Hidrômetro medidor de água unijato ¾, entrada de água casa	R\$ 101,17	R\$ 1.011,70

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Agricultura indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Gerson Drebes

Gestor: Mércio Ireno Ludwig

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquetinha/RS, 03 de março de 2026

Gerson Drebes
Responsável pela elaboração do ETP

Mercio Ireno Ludwig
Secretaria de Obras

Visto e Autorizado em ____/____/2025

VIANEI ANDRE NOLL
Prefeito